



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**

Processo Administrativo nº 5.174/2015

Contrato nº. 272/2015.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.067.846/0001-74, a Rua Dom Pedro I, nº 458, Jardim Brasil, CEP. 13.073-003, Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio-proprietário Senhor **Gabriele Scappini**, italiano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W277.847-2, expedida pela SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 021.697.118-72, residente e domiciliado à Rua Elvira Maria Grigoletto Lanza, nº 320, Condomínio Okinawa, CEP. 13.140-000, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o Contrato nº 272/2015 – Processo Administrativo nº 5.174/2015 – Pregão nº 078/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas de águas captadas, têm entre si justo e aditado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **21 de agosto de 2016**;



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Departamento de Licitações e Contratos**  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)


**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalterados os valores contratados, dando-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

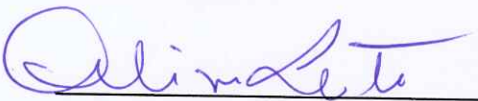
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 20 de junho de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
**Prefeito**

  
\_\_\_\_\_  
**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO**  
**AMBIENTE LTDA.**  
**Gabriele Scappini**  
**RG de Estrangeiro nº W277.847-2 SE/DPMAF/DPF**  
**CPF/MF nº 021.697.118-72**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

**Aline Fernanda Arruda Leite**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_

**Lillian R. S. V. F. Paolletto**  
Licitações e Contratos



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 5.174/2015**

**Pregão Presencial Nº 078/2015**

**Contrato nº 272/2015 – 1º Aditamento**

**Objeto: COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUAS CAPTADAS**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 20 de junho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE LTDA.**

**Gabriele Scappini**

**RG de Estrangeiro nº W277.847-2 SE/DPMAF/DPF**

**CPF/MF nº 021.697.118-72**